PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Ao Sr.

Éder de Jesus Andrade

Secretário de Educação

Itabaiana, 25 de junho de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte Requerimento a Secretário de Educação deste Município.

REQUERIMENTO N º 25

Na condição de representante da população Itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente requerer a presença nesta casa legislativa para esclarecer as solicitações dos munícipes que nos procura a respeito de :Sobre a reforma do Centro Social Urbano; As matriculas da creche das queimadas; e Inauguração da Escola Municipal Clara Meireles.

Justificativa

No centro Social Urbano, funciona a creche São Francisco e a Escola Municipal Poeta Jose Crispim de Souza e o seus alunados clamam pelo retorno `a sua unidade, em relação a creche as mães já esperam mais de um ano para matricular seus filhos diante a necessidade de suporte para trabalhar e como garantia de sustento da família, finalizando com a Escola Clara Meireles ao qual funciona sem nenhuma acessibilidade dificultando a matricula de pessoas com deficiência motora.

Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora

RECEBIDO
25/06/26